



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



#### d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedido autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor do contrato é de R\$1.044.422 (R\$1.085.558 em 31.12.2015) desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$44.423 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

#### 14 Patrimônio líquido

##### a) Capital social

Em 07 de março de 2016, a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), aprovou a proposta da Administração para grupamento das ações na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), passando o Capital Social a ser composto de 29.645.967 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do Capital Social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/1976. Os atos da referida AGE foi homologada pelo Banco Central do Brasil.

A Assembléia deliberou, ainda, a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação para que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco pudessem ajustar suas posições acionárias, em lotes de 100 (cem) ações, mediante negociação na BM&FBovespa para que permanecessem integrando o quadro acionário da Instituição com, no mínimo, uma ação após a efetivação do grupamento. Após este prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas do Banco, ou seja, a partir de 22 de agosto de 2016, as ações ordinárias representativas de seu Capital Social passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento. As frações de ações foram separadas, grupadas em números inteiros e vendidas em dois leilões, na BM&FBovespa. O primeiro leilão ocorreu em 05 de dezembro de 2016 tendo sido vendido 133 ações e o segundo em 09 de janeiro de 2017, ocasião em que foram vendidas as demais.

O grupamento de ações teve como objetivos melhorar o enquadramento às orientações contidas no Regulamento da Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa, conferir melhor patamar de preços às cotações das ações, colocando-as em patamares de cotação próximos da maioria dos pares da indústria financeira, bem como reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência no controle de registro de informações aos acionistas.

Todos os procedimentos sobre o grupamento foram detalhados através de aviso aos acionistas disponibilizado ao mercado no site do Banco e da CVM, bem como publicado em jornais.

Em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 31.12.2015) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	31.12.2016	31.12.2015
De domiciliados no país	29.645.699	2.964.592.220
De domiciliados no exterior	268	4.542
<b>Total</b>	<b>29.645.967</b>	<b>2.964.596.762</b>

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Ações	% Total	Ações	% Total
<b>União</b>	<b>28.624.757</b>	<b>96,6</b>	<b>2.866.859.929</b>	<b>96,7</b>
Adm.direta-Min.da Fazenda	15.119.443	51,0	1.511.944.349	51,0
Administração indireta	13.505.314	45,6	1.354.915.580	45,7
BB FGEDUC	10.437.551	35,2	1.045.923.130	35,3
BB FGO-Fundo Inv.em ações	3.067.763	10,4	308.992.450	10,4
<b>Demais</b>	<b>1.021.210</b>	<b>3,4</b>	<b>97.736.833</b>	<b>3,3</b>
<b>Total</b>	<b>29.645.967</b>	<b>100,0</b>	<b>2.964.596.762</b>	<b>100,0</b>

#### b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$23.539 (R\$24.348 em 31.12.2015) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações de reservas de reavaliação, no período, importaram em R\$809 (R\$882 em 31.12.2015), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

#### c) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	31.12.2016	31.12.2015
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	856.998	764.243
Legal	121.006	114.472
Estatutária	735.992	649.771

#### d) Lucro por ação

	31.12.2016	31.12.2015
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	130.682	248.968
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967 <sup>(1)</sup>	2.964.596.762 <sup>(2)</sup>
Lucro por ação (R\$)	4,40810	0,08398
JCP por ação (R\$)	1,3066	0,03203

<sup>(1)</sup> quantidade grupada.

<sup>(2)</sup> quantidade antes do grupamento.

#### e) Ajuste de avaliação patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

O Bacen, através da Carta-circular nº 3.729/2015, criou títulos, com efeito a partir da data-base janeiro de 2016, para o registro de ganhos ou perdas decorrentes de remensurações atuariais do valor líquido de passivo ou ativo de planos de benefício definido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2016	31.12.2015
<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>	<b>(546.353)</b>	<b>(489.938)</b>
Títulos Disponíveis para Venda	(3.177)	(4.816)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(543.176)*	-
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(485.122)

\* Refere-se a transferência para atendimento à Carta-Circular nº 3.729/2015 do Bacen.

#### f) Destinação do lucro líquido

A destinação do lucro está demonstrada a seguir, sendo provisionado 31% do lucro líquido ajustado, na forma de juros sobre o capital próprio (JCP), que serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2016, atendendo o que estabelece o art. 65, inciso II do Estatuto Social do Banco. Do montante apurado, será descontado o JCP pago em 14.11.2016, no montante de R\$20.285, devidamente atualizado até 31.12.2016. O valor da atualização é de R\$344.

	31.12.2016	31.12.2015
Lucro Líquido	130.682	248.968
Reserva Legal ( 5% s/lucro líquido)	(6.534)	(12.448)
Saldo após a Reserva Legal	124.148	236.520
Realização da Reserva de Reavaliação	809	882
Base de cálculo para distribuição	124.957	237.402
Juros s/ capital próprio - JCP <sup>(*)</sup>	(38.736)	(94.961)
Reserva Estatutária	(86.221)	(142.441)

<sup>(\*)</sup> Em 31.12.2016 o JCP corresponde a 31% da base de cálculo e em 31.12.2015 correspondeu a 40%.

#### 15 Imposto de renda e contribuição social

##### a) Provisões constituídas

Neste exercício, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.